

ATA DA 090ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2013
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JOARES
PONTICELLI

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Altair Guidi - Ana Paula Lima - Angela Albino - Antônio Aguiar - Arnaldo Moraes - Carlos Chiodini - Ciro Roza - Dado Cherem - Darci de Matos - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Edison Andrino - Jailson Lima - Joares Ponticelli - Jorge Teixeira - José Nei Ascari - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mauricio Eskudlark - Mauro de Nadal - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Renato Hinnig - Reno Caramori - Romildo Titon - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Volnei Morastoni.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito à assessoria que distribua o expediente aos srs. deputados.

Passaremos às Breves Comunicações.

Sras. deputadas e srs. deputados, como ainda estamos com a comissão de Justiça reunida para deliberar matéria sobre a qual que este Plenário deverá manifestar-se na Ordem do Dia de hoje, esta Presidência suspende a presente sessão neste momento, programando sua reabertura para as 15h, quando adentraremos no horário dos Partidos Políticos.

Está suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) (Faz soar a campainha.) - Estão reabertos os trabalhos.

Esta Presidência, antes de iniciar os trabalhos, comunica com muito pesar, em nome dos 40 parlamentares, o falecimento prematuro do

procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas de Santa Catarina, sr. Mauro Pedroso, marido da coordenadora da Escola do Legislativo, a professora Carla Evangelista Pedroso.

É com muito pesar que comunicamos o falecimento prematuro do procurador Mauro e externamos à Carla e a todos os seus familiares os profundos pêsames desta Assembleia Legislativa.

Passaremos à Ordem do Dia.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0302/2011.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0380/2013.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Esta Presidência, em face das matérias que ainda temos para deliberar e com a compreensão e a aprovação dos líderes, determina a retirada da pauta da Ordem do Dia das Mensagens de Veto n.s: 0787/2013;0792/2013;0897/2013;0898/2013;0899/2013; 0906/2013;0907/2013;0933/2013;0934/2013;0954/2013; 0972/2013;1.008/2013 e 1.013/2013.

Portanto, vamos suspender, em seguida, a sessão pelo prazo de 15 minutos que penso se tempo suficiente para que as comissões possam analisar a emenda apresentada.

Na sequência, retornaremos para deliberar sobre o Projeto de Lei n. 0065/2013.

O Sr. Deputado Mauro de Nadal - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o eminente presidente da comissão de Constituição e Justiça, deputado Mauro de Nadal.

O SR. DEPUTADO MAURO DE NADAL - Sr. presidente, tendo em vista a emenda apresentada

pelo líder de governo, emenda essa que altera o texto do projeto que se refere ao poder de polícia dos bombeiros, convocamos, para logo após a suspensão da presente sessão, a comissão de Constituição e Justiça para deliberar sobre a referida emenda, propondo que essa discussão se dê no gabinete da Presidência da Casa.

Convidamos também os presidentes das comissões de Finanças e Tributação, de Trabalho, Administração e Serviço Público e de Segurança Pública para fazermos uma reunião conjunta, a fim de apreciarmos o projeto em plenário ainda na tarde de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Nós convocamos, então, os presidentes e os membros das quatro comissões para se reunirem no gabinete da Presidência da Casa para apreciação da emenda apresentada em plenário. Na sequência, tão logo as comissões deliberem sobre a emenda, voltaremos a este plenário para deliberarmos sobre a matéria que, segundo acordo de líderes, deve ser votada na tarde de hoje.

O Sr. Deputado Marcos Vieira - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Marcos Vieira.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sr. presidente, em razão da emenda apresentada, obviamente que o projeto de lei retorna para as comissões em que já tramitou de forma ordinária, e que são quatro.

No meu entendimento, sr. presidente, cabe a cada presidente fazer a convocação dos deputados que compõem cada uma delas. O deputado Mauro da Nadal já o fez pela comissão de Constituição e Justiça. Eu o faço em nome da comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público. A comissão de Finanças, em razão da ausência do deputado Gilmar Knaesel, deve ser convocada pelo deputado Darci de Matos, que é o vice-presidente; e também o deputado Maurício Eskudlark, que é o presidente da comissão de Segurança Pública, deverá convocá-la.

A minha sugestão, sr. presidente, é que as comissões se reúnam de forma conjunta para tratar da questão. Sugerimos ainda que, para simplificação do processo legislativo, seja designado um relator único para as quatro comissões, mas com votação em separado conforme determina o Regimento Interno.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Portanto, além dos membros da comissão de Constituição e Justiça, ficam também convocados os membros da comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

O Sr. Deputado Darci de Matos - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Com a palavra, pela ordem, o deputado Darci de Matos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, atendendo à sugestão do eminente deputado Marcos Vieira, que é um estudioso do Regimento Interno, eu, substituindo neste momento o presidente Gilmar Knaesel, da comissão de Finanças e Tributação, convoco os membros para deliberarmos em conjunto com as demais comissões a emenda modificativa que trata da concessão do poder de polícia aos bombeiros de Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Ficam convocados os membros da comissão de Finanças.

Como o presidente da comissão de Segurança, deputado Maurício Eskudlark, nem seu vice-presidente se encontram, nomeamos a deputada Ana Paula Lima presidente *ad hoc* da comissão Segurança Pública.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Não, sr. presidente, sou vice-presidente da comissão, não posso ser presidente *ad hoc*.

Então, em nome do presidente, deputado Maurício Eskudlark, convoco à reunião no gabinete da Presidência os membros da comissão de Segurança Pública para nos manifestarmos sobre a emenda em tela.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Pois bem, agora são 16h35. Vamos suspender esta sessão até as 17h, quando retornaremos para deliberar em plenário.

Nesse momento todas as comissões se reunirão no gabinete da Presidência para deliberação sobre a emenda.

Está suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) (Faz soar a campainha.) - Estão reabertos os trabalhos.

Voltamos à Ordem do Dia, onde havíamos interrompido os trabalhos para a deliberação da emenda apresentada ao Projeto de Lei n. 0065/2013.

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Sr. presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Nilson Gonçalves.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. presidente, eu gostaria de fazer um apelo, principalmente em função dos queridos amigos que vieram de Joinville, donde saíram às 5h, que, se possível, fosse liberada a palavra aos deputados, durante a discussão do projeto, por uns dois minutos cada um, a fim de que esta sessão não se prolongue indefinidamente, até porque sabemos como é difícil sair de Florianópolis na hora do *rush*, pegar a ponte, a via expressa até chegar à BR-101.

(Palmas das galerias)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Vamos procurar agilizar a votação atendendo ao apelo de v.exa. e pedindo a compreensão de todos os parlamentares para que sejam bem objetivos em relação à discussão.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0065/2013, de origem governamental, que dispõe sobre as normas e os requisitos para a prevenção e segurança contra incêndio e pânico e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação, de Trabalho, Administração e Serviço Público e de Segurança Pública.

O parecer das comissões é pela aprovação com as emendas apresentadas.

Em discussão.

O Sr. Deputado Carlos Chiodini - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra o sr. deputado Carlos Chiodini.

O SR. DEPUTADO CARLOS CHIODINI - Obrigado, presidente, pela oportunidade, e assino embaixo a sugestão do deputado Nilson Gonçalves.

Entendo que após exaustiva discussão, sr. presidente, nas diversas comissões, com a participação dos bombeiros, independentemente da sua origem, chegamos a um consenso que agradará a sociedade catarinense, pois preservará o trabalho das entidades voluntárias.

Agradecendo a presença dos bombeiros voluntários de todo o estado, a exemplo da cidade Jaraguá do Sul, que veio com uma comitiva de mais de 50 pessoas, agradecendo a presença do comandante Jean, de Joinville, e dos bombeiros voluntários que prestam um grande serviço ao nosso estado, quero dizer que sou a favor do texto que foi debatido exaustivamente nas comissões desta Casa.

Muito obrigado!

(Palmas das galerias)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Obrigado, deputado Carlos Chiodini.

Continua em discussão.

A Sra. Deputada Angela Albino - Peço a palavra, sr. presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Angela Albino.

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Sr. presidente, o tempo de falar do parlamentar é regimental. Os parlamentares que quiserem falar menos fiquem à vontade e os que não quiserem falar, não falem, mas não é possível constranger o parlamentar e aceitar uma regra antirregimental diminuindo o tempo na tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Deputada Angela Albino, foi feita uma solicitação a título de sugestão. Contudo, vou conceder cinco minutos a v.exa. e a todos que se quiserem manifestar, mas peço a compreensão e faço um apelo no sentido de atendermos à sugestão do deputado Nilson Gonçalves, porque acho que é sensata e porque hoje já discutimos muita vírgula para cá e para lá.

(Palmas das galerias)

O Sr. Deputado Neodi Saretta - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Com a palavra o deputado Neodi Saretta, por até cinco minutos.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, estimados catarinenses que acompanham esta sessão.

Temos vivenciado seguidamente, nos últimos tempos, este mesmo dilema, este mesmo drama de parte da comunidade catarinense tendo que vir à Assembleia Legislativa não para conquistar alguma coisa nova, apenas para ter o direito de continuar fazendo aquilo que historicamente tem feito, ou seja, trabalhar pela comunidade.

Esse é o caso das abnegadas corporações dos corpos de bombeiros voluntários de Santa Catarina, que fazem um trabalho extraordinário. Assim como fazem, queremos registrar, os bombeiros militares, mas que podem, precisam e devem conviver de forma pacífica com os colegas voluntários.

Eu acredito que a forma com que se encaminhou a emenda para garantir esse mesmo direito aos bombeiros voluntários, depois de ampla conversação, faz com que se dê uma perspectiva de igualdade de condições no trabalho que as corporações estão fazendo.

Por isso nós, que também participamos da discussão dessa emenda, achamos importante e fundamental a sua aprovação para que o projeto seja igualitário.

Essa é, sr. presidente, a nossa posição.

Muito obrigado!

(Palmas das galerias)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Continua em discussão.

O sr. Deputado Aldo Schneider - Peço a palavra, sr. presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Com a palavra o sr. deputado Aldo Schneider por até cinco minutos.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Sr. presidente, estamos neste Parlamento juntando esforços em favor de um estado melhor. Então, quero inicialmente registrar a importância das duas corporações. Quero fazer um registro do trabalho importante que fazem todas as corporações de bombeiros comunitário e voluntários e do quão é importante o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, cada um fazendo o seu papel em seu município.

Quero ainda fazer um agradecimento a todas as bancadas que compõem este Parlamento pela compreensão durante todo o processo de negociação, que se arrastou por alguns meses. Esta última semana, contudo, foi derradeira para que buscássemos o entendimento entre os partidos para a votação desse projeto em plenário. Chegamos ao consenso porque houve a compreensão de todos os líderes, de todas as deputadas e deputados.

Obviamente que nós, na condição de líder do governo, procuramos sempre ser o elo entre o Parlamento e o governo, através da Casa Civil, do governador e do vice-governador, para que a partir do momento em que construíssemos um texto não houvesse veto por parte do governador.

Fizemos esse papel de ligação também com relação às demandas trazidas pela sociedade catarinense, através dos bombeiros voluntários e militares.

Assim, em nome do governador Raimundo Colombo e do vice-governador, gostaria de dizer que os nossos entendimentos com a Casa Civil foram intensos e em todos eles houve a possibilidade plena de negociação.

Que fique registrado nos anais deste Parlamento o compromisso do governador de que, a

partir do entendimento que teve nesta tarde com todos os parlamentares, não haverá veto por parte do Executivo e que assim que receber o projeto aprovado, fará a devida promulgação da lei.

Quero deixar registrada ainda o quão importante foi a participação pessoal do governador Raimundo Colombo, do vice-governador Eduardo Pinho Moreira e do secretário da Casa Civil, no sentido de estarem abertos para todas as negociações propostas por este Parlamento.

Obrigado a todos os deputados e deputadas, aos líderes de todos os partidos que participaram no sentido de buscarmos o consenso em matéria tão importante para este estado.

Muito obrigado!

(Palmas das galerias)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Continua em discussão.

O Sr. Deputado Reno Caramori - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Com a palavra, para discutir, o sr. deputado Reno Caramori.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Sr. presidente, srs. deputados, quero fazer o registro de que sempre procuramos fazer o melhor. Entendemos que o projeto que veio do governo não era aquele que a sociedade esperava e por isso este Parlamento resolveu emendá-lo. Para tanto teve que discutir exaustivamente e fazer as tratativas possíveis para beneficiar o povo catarinense.

Eu entendo que se as emendas forem aprovadas, realmente o projeto estará saneado, porque os prefeitos estavam tendo negado o seu direito de exercer a sua autoridade no município.

O art. 30 da Constituição, nos seus itens 1 e 5, é claro no sentido de dizer que regular a vida no município é competência do prefeito e da Câmara Municipal. E quero crer que reforçamos aqui a autoridade dos prefeitos de cada município catarinense.

Por isso faço um apelo ao governador para que determine que onde existam bombeiros voluntários legalmente constituídos e exercendo suas funções, que as corporações militares respeitem a atividade voluntária. Da mesma forma deve ocorrer naquelas cidades onde já existam corporações militares, ou seja, os voluntários devem respeitar sua autonomia.

O deputado Romildo Titon disse na reunião que este Parlamento tem a grande responsabilidade de traçar caminhos legais e morais para que a sociedade seja a grande beneficiada.

Pois bem, deputado Romildo Titon, acho que chegamos a um bom termo. Apenas espero, repito, que seja respeitada a autonomia e que não aconteça mais o que aconteceu com a PEC n. 001, que limitou os poderes aos bombeiros militares, o que eu nunca vou admitir!

Muito obrigado!

(Palmas das galerias)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)

- Obrigado, deputado.

Continua em discussão.

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)

- Com a palavra o sr. deputado Sargento Amauri Soares, por até cinco minutos.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, coube-me mais uma vez a tarefa de falar em dessintonia com a maioria dos que têm usado e ainda vão usar este microfone, na tarde de hoje, a respeito desse projeto.

Quero retomar dizendo que estava muito interessado na votação do projeto original tal qual veio assinado pelo governador Raimundo Colombo. Pela manhã cometi um lapso referindo-me ao ex-governador Luiz Henrique como governador, mas isso é porque ele foi o mentor dessa discussão toda no estado.

Queríamos votar como deputado de oposição num projeto assinado pelo governador, mas não teremos esse direito porque a base do governo fez emendas

que, a meu entender, tornam o projeto inconstitucional. Nós consideramos desde o início que poder de polícia é indelegável, mesmo porque a Constituição Federal assim define. Nós não estamos falando da administração de zoneamento das cidades, mas de segurança pública. E no meu entender, essa Assembleia está cometendo um equívoco constitucional ao dizer que uma entidade privada, de direito privado, possa ter poder de polícia.

Inicialmente eu achava difícil a proposição, mas depois desta semana a coisa piorou, porque além da possibilidade legal de transferir poder de polícia para uma entidade civil de direito privado, está-se dizendo que naquelas cidades em que o prefeito assim o decidir, o poder de polícia será privativo do bombeiro voluntário, o que indica que a instituição pública estatal, o órgão federado estado de Santa Catarina não poderá, não terá o direito de, em partes do seu território, exercer a sua obrigação constitucional.

De forma que entendo as dificuldades do Corpo de Bombeiros Militar, deputado Darci de Matos, mas eu sou oposição ao governo do estado, a este e ao anterior, e a culpa de tudo é do poder público que não investiu de forma suficiente no serviço público, para que as instituições possam efetivamente realizar sua missão constitucional a contento, de forma que a sociedade seja minimamente protegida e atendida.

Neste país e neste estado já se privatizou minério, siderurgia, a Embraer, estradas, petróleo e agora se está privatizando, de forma acelerada, os serviços de saúde através de organizações sociais que são empresas vindas de outros estados da federação para se instalar aqui com dinheiro público. E nós somos contra todas essas privatizações. Agora, eu jamais imaginei que nos meus oito anos de mandato aparecesse nesta Assembleia a possibilidade de privatizar o poder de polícia! E é o que se está fazendo!

Portanto, nossa posição é contrária, o nosso voto é contra as emendas, porque se elas forem

aprovadas prejudicarão o projeto inteiro porque o tornarão absurdamente inconstitucional.

Muito obrigado!

(Vaias das galerias)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Continua em discussão.

O Sr. Deputado Edison Andrino - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Com a palavra o sr. deputado Edison Andrino, por até cinco minutos.

O SR. DEPUTADO EDISON ANDRINO - Sr. presidente, gostaria de cumprimentá-lo porque vi o esforço que v.exa. fez e a preocupação que teve com a tramitação dessa matéria nesta Casa.

Quero cumprimentar também os deputados que se envolveram mais na discussão, como o deputado Aldo Schneider, tentando sempre acertar uma redação que agradasse a todos.

Quero cumprimentar ainda os bombeiros voluntários, porque não posso imaginar nosso estado sem a sua atuação.

Cumprimento, por fim, os bombeiros militares aqui presentes, assim como os srs. deputados.

Eu tenho uma posição semelhante à do deputado Sargento Amauri Soares. Eu acho que esta Casa não pode criar expectativa a respeito de duas emendas a esse projeto. Refiro-me às emendas ao § 3º do art. 10, que se refere à competência privativa do ente municipal. Acho que isso vai colocar a porteira com cadeado para nunca mais entrarem os bombeiros militares nesses municípios onde o serviço é privativo dos voluntários. Isso é inconstitucional!

O governador, é claro, fez um esforço, mandou um projeto bem elaborado, assumiu o compromisso de não vetar essa matéria, mas esta Casa não pode assumir o compromisso de dizer que o Judiciário não vai tomar uma decisão diferente da decisão do governador.

Eu falava para o deputado Mauro de Nadal que deveríamos ter ido até os municípios - a competência é do estado e do município - e deixá-

los, deputado Joares Ponticelli, fazer o convênio que bem entendessem. Porque se houvesse uma demanda judicial, não seria contra a lei estadual, seria contra a atitude dos prefeitos que fariam o convênio.

Quem foi prefeito sabe que o poder de polícia é inerente ao agente público. Não se pode transferir! É como se a prefeitura municipal de Florianópolis fizesse um convênio com uma entidade voluntária ou privada para aprovar os seus projetos.

Eu falei e repito: o bombeiro voluntário tem um papel fundamental, mas a competência policial é do agente público, o poder de polícia é do agente público. Não se pode transferir isso nem para a iniciativa privada nem para o voluntariado.

Sr. presidente, vou votar favoravelmente ao projeto, porque sei do esforço dos deputados. Eu acho que o projeto do governo era muito bom, atendia as necessidades do estado, mas infelizmente chegamos a esse impasse.

Espero que o acordo feito aqui tenha um resultado concreto, mas não acredito nisso, acho que vai ser decretada a inconstitucionalidade desses dois itens que acabei de citar, sr. presidente.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Obrigado, deputado Edison Andrino.

Continua em discussão.

O Sr. Deputado Darci de Matos - Pelço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Com a palavra, para discutir, o sr. deputado Darci de Matos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, inicio saudando os bombeiros voluntários, os vereadores, o prefeito Udo Döhler e os demais bombeiros de Santa Catarina que se fazem presentes nesta tarde no Parlamento catarinense, numa demonstração de força, organização e preocupação com a qualidade de vida do povo de Santa Catarina.

Sr. presidente, hoje, com a votação desse projeto sobre o qual acabamos de formar um consenso, estaremos pura e simplesmente atendendo ao único pleito que Santa Catarina está fazendo a esta Casa.

Os bombeiros voluntários do estado de Santa Catarina estão aqui para pedir-nos - e com certeza vão conseguir - autorização para continuar com as portas abertas para salvar vidas neste estado! Essa é a grande verdade, sr. presidente!

(Palmas das galerias)

Sempre achei que quando uma entidade se organiza, como é o caso das Apaes, da Rede Feminina de Combate ao Câncer e dos bombeiros voluntários, ela contribui e faz aquilo que o poder público, muitas vezes, não faz porque é lento, é oneroso. Deveríamos enaltecer tais entidades, deveríamos elogiá-las e parabenizá-las, mas vejo que ainda há discordância dessa tese e fico assustado com isso. Porque o principal para o povo catarinense é o espírito marcante, consolidado do nosso voluntariado. Isso tem que ser valorizado pelo Parlamento catarinense, e será, com certeza, daqui a alguns minutos, com a aprovação desse projeto! Mais do que isso, deputado Edison Andrino, constitucional ou não, o direito é relativo e cabe ao TJ e ao STF dizerem se é ou não.

No meu entendimento, o projeto original do governo do estado é que é inconstitucional porque tira o poder de polícia do agente público, que é o prefeito eleito democraticamente, e dá aos bombeiros militares. Está havendo uma grande confusão. Ninguém está dando poder de polícia ao bombeiro voluntário, deputado Edison Andrino. Isso não é verdade. Nós não queremos isso porque seria ilegal. Nós estamos preocupados com o trabalho dos bombeiros voluntários.

As nossas emendas preservam o direito sagrado do poder de polícia dado pela Constituição Federal aos prefeitos eleitos democraticamente, que poderão conveniar com o bombeiro militar ou com o bombeiro voluntário. No caso de Joinville, por exemplo, onde a corporação voluntária tem 121 anos

de existência, o poder de polícia, pelas nossas emendas, vai continuar sendo do prefeito municipal, aos bombeiros voluntários caberá apenas a fiscalização.

Lá em Joinville, sr. presidente, não somos contra ninguém. Queremos que os bombeiros militares continuem trabalhando onde estão, como é o caso de Florianópolis, Blumenau e São Bento do Sul, porque fazem um trabalho excepcional. Agora, querer entrar em Joinville, querer construir um batalhão em Joinville para fiscalizar e prejudicar o bombeiro que tem 121 anos, isso não vamos permitir porque seria uma irracionalidade! E é isso que as nossas emendas propõem, deputado Edison Andrino, é isso que o acordo propõe!

Por isso, queremos os bombeiros militares fortes e organizados como agentes públicos, mas queremos e precisamos que os bombeiros voluntários continuem com as portas abertas e, de forma desinteressada e voluntária, salvando a vida e o patrimônio das pessoas.

Muito obrigado, sr. presidente!

(Palmas das galerias)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)

- Muito obrigado, deputado Darci de Matos.

Continua em discussão.

A Sra. Deputada Angela Albino - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)

- Com a palavra a sra. deputada Angela Albino.

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Sr. presidente, queremos iniciar a nossa fala destacando que recebemos esse projeto com um certo temor porque infelizmente o governo deixou novamente para a Assembleia Legislativa a composição das diferentes opiniões que tinha sobre o projeto.

Em minha opinião, era de responsabilidade do Poder Executivo ter dirimido esse tema antes de enviar o projeto para esta Casa, porque já conhecia a divergência que havia sobre esse ponto. Mas se o governador não tem competência para

tratar do assunto, a Assembleia Legislativa, que é plural, não vai esquivar-se da tarefa.

Nós iniciamos a discussão aqui, sr. presidente, com visões antagônicas sobre esse tema e no curso da tramitação criamos uma falsa contradição entre bombeiros militares e bombeiros voluntários. Digo, inclusive, que os bombeiros militares não estão aqui hoje exatamente porque não querem o confronto. E é digno de nota que assim o tenham feito porque aqui não é palco de confronto.

Os bombeiros militares e os bombeiros voluntários têm papéis distintos em locais próprios. Os bombeiros militares são o estado e, diferentemente da forma retórica que o deputado Darci de Matos colocou aqui, entram em todos os lugares porque são o poder público. Mas tenho a impressão de que é falsa essa convicção que temos que há uma contradição entre bombeiro voluntário e bombeiro militar.

Dessa forma, sr. presidente, da mesma forma como outros parlamentares - e nós juramos aqui cumprir a Constituição -, tenho ressalvas e dúvidas sobre a constitucionalidade do projeto.

Ouvi atenta e particularmente a fala do deputado Darci de Matos, que tem impulsionado essa discussão aqui e o convencimento em torno desse assunto. Mas mantenho, especialmente a partir da Adin n. 1.717, o entendimento do Supremo Tribunal Federal, que em 2002 reafirmou que o poder de polícia é indelegável.

No entanto, sr. presidente, esta é uma Casa que respeita a lei, mas também constrói política. E chegamos a este momento com a oportunidade única de o bombeiro militar ter poder de polícia. Tenho certeza de que depois dos desastres na boate Kiss, no Rio Grande do Sul, e de São Francisco do Sul, os bombeiros militares têm que ter poder de polícia. E a minha convicção política é que se derrotarmos esse projeto hoje, nunca mais conseguiremos dar essa prerrogativa aos bombeiros militares.

Por isso, sr. presidente, é preciso entender que o bombeiro voluntário não é uma entidade única em todo o estado. Em Joinville essa corporação é estruturada, tem a ver com a vida do povo e dá conta da sua tarefa. Mas essa não é a realidade de todos os municípios, embora possa ser para Concórdia, para Jaraguá do Sul e para Caçador. Mas aqui temos que legislar para o estado inteiro!

Reafirmo aqui, sr. presidente, a minha convicção de que o poder de polícia é indelegável por determinação constitucional. No entanto, no limite da correlação de forças deste Parlamento, o meu voto vai ser favorável ao projeto, na medida em que - e falava isso com o prefeito Udo Döhler, apesar de ele ser patrão e eu sindicalista - numa negociação todo mundo pede um pouco e todo mundo ganha um pouco.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Obrigado, deputada Angela Albino.

Srs. deputados, como faltam somente quatro minutos para o encerramento do horário regimental, a Presidência prorroga por mais uma hora a presente sessão.

Continua em discussão o projeto.

O Sr. Deputado Moacir Sopelsa - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Juares Ponticelli) - Com a palavra o sr. deputado Moacir Sopelsa.

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Sr. presidente, tenho o dever de, primeiramente, cumprimentar e parabenizar todos os bombeiros, reconhecendo o trabalho excelente que as duas corporações fazem em Santa Catarina.

Entendo, sr. presidente e srs. deputados, que estamos encolhendo cada vez mais o poder dos bombeiros voluntários. Cada vez mais. Quando votamos a PEC, deputado Edison Andrino, houve o compromisso de que no local aonde estivessem estabelecidos os bombeiros voluntários, os bombeiros militares não entrariam.

Essa PEC já está sendo questionada na Justiça e tenho dúvida se ela se sustentará, deputado

Darci de Matos, como também tenho dúvida se as emendas agora apresentadas se sustentarão. O tempo dirá quantos dias passarão até que sua inconstitucionalidade seja arguida na Justiça.

Quero dizer que a minha vontade é votar contra o projeto, mas vou votar a favor. Espero que não estejamos encolhendo ainda mais o direito de trabalhar dos bombeiros voluntários.

Concluindo, o meu voto é favorável, mas com uma ressalva, quero ver o que vai acontecer, deputado Nilson Gonçalves, com os bombeiros de Joinville, de Concórdia, de Caçador e de todos os municípios onde esses abnegados estão trabalhando.

Obrigado, sr. presidente!

(Palmas das galerias)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)

- Muito obrigado, deputado Moacir Sopelsa.

Continua em discussão.

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Sr. presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)

- Com a palavra o sr. deputado Nilson Gonçalves.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. presidente, vou ser bem rápido e bem objetivo, até porque já estamos com a hora bem avançada.

Quero somente deixar registrado, sr. presidente, que o Corpo de Bombeiros Voluntários, não só de Joinville como também de Jaraguá do Sul e de outros municípios, em momento algum reivindicou aqui ou em qualquer lugar o poder de polícia. Em momento algum!

(Palmas das galerias)

Nós estávamos quietinhos lá, trabalhando, cumprindo as nossas obrigações. Quando falo nós, estou-me referindo aos bombeiros voluntários de Joinville, Jaraguá do Sul e outras cidades. Ninguém procurou criar clima em lugar algum. O problema é que veio para cá, mais uma vez, um projeto de lei que, no meu modo de entender, nem deveria ter aparecido por aqui. Ninguém queria isso. Porque o bombeiro voluntário de Santa Catarina trabalha há muitas décadas. No caso de

Joinville, há mais de cem anos trabalha, cumpre suas obrigações e dá exemplo!

(Palmas das galerias)

É só ir lá que nós damos aula! Nós estamos prontos para dar aula em matéria de segurança e em matéria de prevenção de incêndio.

Então, sr. presidente, se fosse por prazer, por gosto, eu votaria contra esse projeto, porque, repito, no meu modo de entender ele não deveria nem existir.

Era isso que eu queria dizer e desejar aos queridos amigos lá de Joinville e de Jaraguá um bom retorno a todos que vão enfrentar um baita de um congestionamento na ponte.

Muito obrigado, sr. presidente.

(Palmas das galerias)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Muito obrigado, deputado Nilson Gonçalves.

Continua em discussão.

O Sr. Deputado Romildo Titon - Pedimos a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Com a palavra o sr. deputado Romildo Titon, nosso vice-presidente.

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Meu caro presidente, srs. deputados, quero apenas expressar o entendimento que tenho com relação a essa matéria, dizendo antecipadamente que não sou movido nem a aplausos nem a vaias. Sou movido pela minha responsabilidade.

As entidades envolvidas nesse projeto são altamente respeitáveis e toda a sociedade de Santa Catarina sabe disso. Quando nós votamos a PEC que deu autonomia aos bombeiros voluntários para fazerem fiscalizações, fui o último a apertar o botão na tela da votação. Eram necessários 24 votos; eu esperei, deu somente 23. Aí eu apertei favoravelmente, dando o voto que estava faltando para aprovar a matéria. E fiz isso em respeito ao trabalho desenvolvido pelos bombeiros voluntários, mesmo contrariando alguns princípios que defendo.

Hoje, sr. presidente, retorna a esta Casa uma matéria que novamente bota em confronto as duas

entidades, o que não é bom para Santa Catarina, não é bom para as instituições. Lutei e relutei numa sala fechada com os colegas tentando levar o meu posicionamento. Preservo esta Casa como uma instituição de responsabilidade, onde temos que frear um pouquinho os votos emocionais que acabam criando legislações inconstitucionais, que depois são derrubadas pelo Tribunal de Justiça.

Concordo com o deputado Moacir Sopelsa, não aconselho ninguém a comemorar vitória no dia de hoje. Não tenho formação jurídica e nenhuma faculdade, mas procuro estudar e aperfeiçoar as matérias sob minha responsabilidade e está para quem quiser ver que o que esta Casa vai aprovar no dia de hoje é inconstitucional.

Vou votar favoravelmente. Não há alternativa. Mas sei que não foi construído nenhum consenso. Desculpem-me os deputados que disseram isso desta tribuna, mas realmente não foi construído um consenso. Apenas foi transferida a responsabilidade para o outro lado da praça, para o Tribunal de Justiça.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Obrigado, deputado Romildo Titon.

Continua em discussão.

A Sra. Deputada Luciane Carminatti - Pedimos a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)- Com a palavra a sra. deputada Luciane Carminatti.

A SRA. DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Sr. presidente e todos que acompanham esta sessão, relutei muito em me manifestar, mas como aprendi na minha vida que não nos movemos na política para agradar ou desagradar, mas por princípios, quero dizer aos deputados da base do governo que infelizmente este governo foi fraco, ineficaz e jogou a responsabilidade sobre esta Casa.

Agora, o que vai acontecer é isto: quem vai decidir sobre o futuro do Corpo de Bombeiros não seremos nós, não será o Poder Executivo, será o

Poder Judiciário, de forma arbitrária, porque não conseguimos chegar a um entendimento.

Comentava com as deputadas Ana Paula Lima e Angela Albino que estou sentindo-me extremamente constrangida. Por quê? Porque temos em nossa vida pública princípios que nos norteiam, deputado Darci de Matos, com quem votamos junto várias vezes, mas o estado não pode ser norteado por Joinville. Joinville não é uma república! Santa Catarina é que um estado formado por 295 municípios. Pode o estado, sim, entrar em Joinville como pode entrar em Chapecó também! Por que não? Por que não pode o estado entrar em Joinville?

Então, quero dizer que essa situação é extremamente constrangedora e não ajuda a construção daquilo que está na Constituição. Acho que avançamos no sentido de estabelecer o poder de polícia para o Corpo de Bombeiros Militar que até então não existia. Porém não avançamos porque vai aparecer uma Adin no Tribunal de Justiça e os deputados serão questionados sobre seus votos.

Portanto, o meu voto neste momento não é contra Joinville ou contra o estado, é por princípio. Dessa maneira, vou votar contra, sr. presidente.

Muito obrigada!

(Vaias das galerias)

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Obrigada, deputada Luciane Carminatti.

Continua em discussão.

O Sr. Deputado Maurício Eskudlark - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)-
Com a palavra o sr. deputado Maurício Eskudlark.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Sr. presidente, acho que há um equívoco aqui. O Corpo de Bombeiros não tem poder de polícia, quem tem poder de polícia é o estado ou o município. O bombeiro militar sempre teve o poder de conceder alvarás, de autorizar construções, de liberar eventos.

Além disso, o estado não está sendo fraco. Não é momento de angariar simpatia ou posição política. O governo encaminhou esse projeto porque diante do incêndio na boate Kiss os bombeiros disseram que precisavam do poder de polícia.

Os bombeiros têm poder de polícia desde sempre porque o estado tem. Nenhum estabelecimento ou mesmo um evento sai neste estado se não houver o alvará sanitário, o alvará do bombeiro ou a autorização da prefeitura municipal.

O poder de polícia não é privativo do estado, é privativo do agente público. Qualquer agente público no exercício da sua função tem poder de polícia. Mas como os bombeiros militares quiseram que houvesse uma lei para fortalecer a sua instituição, esse projeto foi encaminhado para cá. O governador Raimundo Colombo fez o que era justo, encaminhou um projeto para a Assembleia para que aqui, onde se exerce a democracia, fosse discutido por todos os deputados. E foi isso o que fizemos.

Então, esse projeto de lei não era necessária para dar poder de polícia para os bombeiros, porque hoje ele já pode interditar um evento, uma construção. Ele pode fazer isso, basta não expedir a licença.

Agora, é inadmissível - e tenho muitos amigos nas duas corporações, admiro o trabalho de todos - que venha um projeto de lei para esta Casa que trata o empresário ou aquele que quer fazer uma obra como infrator. Essa discussão deu-se para salvar os bombeiros voluntários que estavam sendo excluídos dessa lei. Então, o governo do estado foi coerente: houve um pedido dos bombeiros militares e foi enviado um projeto a esta Assembleia, no meu entender, desnecessário.

O Corpo de Bombeiros Militar tem falta de efetivo e precisa ser ainda instalado em mais de cem municípios. Então, é inadmissível que tenham que criar um escritório com alguns bombeiros para fiscalizar as construções em detrimento dos bombeiros voluntários que já estão no município há muitos anos.

(Palmas das galerias)

Eu tenho medo, sr. presidente, que estejamos criando uma lei que vá penalizar o investidor, o empresário deste estado. Por isso é preciso muito cuidado.

Muito obrigado.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Continua em discussão.

O Sr. Deputado Mauro de Nadal - Pedimos a palavra, como relator do projeto, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Com a palavra, para encerrar a discussão, o eminente presidente da CCJ, deputado Mauro de Nadal.

O SR. DEPUTADO MAURO DE NADAL - Muito obrigado, sr. presidente.

Quero destacar que um projeto da mesma natureza deu entrada neste Parlamento, se não me falha a memória, em 1998, durante o governo de Paulo Afonso. De lá para cá ele dormiu em berço esplêndido por 15 anos. E o que desencadeou a vinda do projeto de autoria do atual governo? O triste episódio de Santa Maria, que acabou ceifando a vida de muitos jovens, dentre eles alguns catarinenses que estimávamos muito.

Quero ressaltar o trabalho de todas as comissões técnicas, que permitiram que entidades viessem ao Parlamento para discutir e trazer ideias. Ressalto também a realização de audiências públicas pela comissão de Constituição e Justiça, para as quais foram convidados os bombeiros militares, os bombeiros voluntários, o Crea e os sindicatos dos condomínios da Grande Florianópolis.

A matéria teve uma discussão muito grande até chegarmos a este momento. Confesso que nesses últimos dias por algumas vezes até estava meio convencido de que o melhor encaminhamento seria a sua retirada da Casa pelo governo. Mas ficou uma indagação: será que o ponto principal desse projeto é o poder de polícia do militar ou confronto com o bombeiro voluntário? Qual é o ponto principal desse projeto? O ponto principal

do projeto é a vida e o patrimônio dos catarinenses!

Eu me permito discordar de algumas manifestações feitas nesta tarde, porque o projeto tinha uma finalidade específica. Na tramitação é que ele foi sendo mudado em função de algumas necessidades que, acredito, não foram consensuadas, mas se encontrou o melhor texto construído pela maioria. Tanto é que a comissão de Constituição e Justiça acabou por rejeitar todas as demais emendas apresentadas nas outras comissões e no momento da conversação conjunta por maioria se encontrou o melhor texto possível para que pudéssemos deliberar na tarde de hoje.

Não podemos esquecer-nos que na comissão de Constituição e Justiça acabamos por aceitar algumas emendas importantes que têm por objetivo preservar a vida e o patrimônio dos catarinenses. Dentre elas quero destacar algumas, como a tipificação do infrator, coisa que não estava prevista de forma clara na legislação. Nós tipificamos como sendo o proprietário o possuidor direto ou indireto para podermos encontrar aquele que é o verdadeiro responsável.

Colocamos também a proibição da realização de shows pirotécnicos em ambientes fechados, acatando, se não me falha a memória uma sugestão do deputado Manoel Mota.

Foi tornado obrigatório o controle da fumaça em estabelecimentos que realizem shows e eventos, através de um sistema informatizado de controle de registro do público no interior do estabelecimento. Também foi previsto que todo estabelecimento tenha um plano de emergência que contemple a divulgação dos procedimentos de emergência, além, é claro, do controle do acabamento do revestimento.

Esse último item foi fruto de uma discussão feita numa audiência pública, na qual ficou claro que o maior problema em Santa Maria foi justamente a qualidade do material colocado no ambiente.

Então, essa foi a construção maior da comissão de Constituição e Justiça, no sentido de encontrar, como já disse, o melhor texto para a

preservação da vida e do patrimônio daqueles que habitam ou que vêm a Santa Catarina.

Muito obrigado!

(Palmas das galerias)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Sargento Amauri Soares.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, pela importância do projeto, gostaria de pedir a v.exa. e aos demais deputados que a votação fosse nominal, ou seja, pelo painel eletrônico, a fim de que todos possam acompanhar a votação de cada parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Atendendo à solicitação do deputado, determino a abertura do painel eletrônico para a votação do Projeto de Lei n. 0065/2013, com as emendas acatadas.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria com as emendas, os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal no painel eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADO ALTAIR SILVA	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADA ANGELA ALBINO	sim
DEPUTADO ANTONIO AGUIAR	
DEPUTADO ARNALDO MORAES	sim
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	sim
DEPUTADO CIRO ROZA	não
DEPUTADO DADO CHEREM	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHEIDT	
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO EDISON ANDRINO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	

DEPUTADO JAILSON LIMA	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim
DEPUTADO JORGE TEIXEIRA	não
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	
DEPUTADO RENATO HINNIG	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	

Está encerrada a votação.

Tivemos 24 votos "sim", cinco votos "não" e nenhuma abstenção.

Está aprovada a matéria em turno único.

Discussão e votação em turno único do Projeto Decreto Legislativo n. 0002/2013, de autoria da Comissão Especial, que aprova nome para a composição da diretoria colegiada da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do estado de Santa Catarina (Agesan).

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

A votação será secreta pelo processo eletrônico.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam o parecer da comissão e os que votarem "não" rejeitam-no.

(Procede-se à votação secreta pelo painel eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	votou
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADO ALTAIR SILVA	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	votou
DEPUTADA ANGELA ALBINO	votou
DEPUTADO ANTONIO AGUIAR	
DEPUTADO ARNALDO MORAES	votou
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	votou
DEPUTADO CIRO ROZA	votou
DEPUTADO DADO CHEREM	
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	votou
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	
DEPUTADO EDISON ANDRINO	votou
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	
DEPUTADO JAILSON LIMA	votou
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	votou
DEPUTADO JORGE TEIXEIRA	votou
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	votou
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	votou
DEPUTADO MANOEL MOTA	votou
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	votou
DEPUTADO MAURO DE NADAL	votou
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	votou
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	votou
DEPUTADO NEODI SARETTA	votou
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	votou
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	
DEPUTADO RENATO HINNIG	votou
DEPUTADO RENO CARAMORI	votou
DEPUTADO ROMILDO TITON	votou
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	votou
DEPUTADO SERAFIM VENZON	
DEPUTADO SILVIO DREVECK	votou
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	

Está encerrada a votação.

Tivemos 20 votos "sim", três votos "não" e duas abstenções.

Está aprovada a matéria em turno único.

O sr. Deputado Reno Caramori - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Reno Caramori.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Sr. presidente, quero informar-lhe que os demais projetos deverão aportar nesta Casa na próxima terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Discussão e votação em turno único do Projeto de Decreto Legislativo n. 0003/2013, que autoriza os representantes do estado de Santa Catarina no Conselho de Administração das Centrais Elétricas de Santa Catarina (Celesc) a votarem na proposta de alteração do estatuto social, contida no Ofício n. 0646/2013 da Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Esta votação também será nominal, porém aberta.

A Sra. Deputada Angela Albino - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Angela Albino.

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Sr. presidente, peço somente a v.exa. que leia o teor do projeto, até para que os parlamentares tenham mais clareza e para que as pessoas que nos acompanham saibam o que esta Casa está autorizando a Celesc a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - (Passa a ler.)

"Ficam os representantes do estado de Santa Catarina, membros do Conselho de Administração das Centrais Elétricas de Santa Catarina (Celesc), autorizados a votar na proposta de alteração do estatuto social, conforme proposta encaminhada

pelo Poder Executivo, através da Mensagem n. 0956, de 7 de agosto de 2013, constante do Ofício n. 0646/2013 da Assembleia Legislativa do estado de Santa Catarina.”

Como o texto é um pouco longo, eu pediria ao deputado Mauro de Nadal, que foi o relator da matéria, que sintetizasse aos demais parlamentares o teor da matéria.

O SR. DEPUTADO MAURO DE NADAL - Sr. presidente, o projeto está dando a possibilidade dessas alterações estatutárias serem feitas diretamente pelo conselho da Celesc, sem aquela obrigatoriedade de vir a esta Casa projeto de lei específico, preservando as outras alterações estatutárias que mexem com a estrutura. Essas situações permanecem como projeto de lei, conforme era antes, somente a situação de membros e atribuições é que está sendo modificada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Obrigado, deputado Mauro de Nadal.

Em votação.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADO ALTAIR SILVA	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADA ANGELA ALBINO	abstenção
DEPUTADO ANTONIO AGUIAR	
DEPUTADO ARNALDO MORAES	sim
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	
DEPUTADO CIRO ROZA	sim
DEPUTADO DADO CHEREM	
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO EDISON ANDRINO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	
DEPUTADO JAILSON LIMA	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim
DEPUTADO JORGE TEIXEIRA	sim

DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	
DEPUTADO RENATO HINNIG	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	abstenção
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	

Esta Presidência gostaria de saber se todos os deputados exerceram o seu direito de voto.

(Pausa)

Está encerrada a votação.

Temos 21 votos "sim", nenhum voto "não" e duas abstenções.

Está aprovada a matéria.

Discussão e votação do parecer da comissão de Constituição e Justiça ao Requerimento n. 0006/2013, que solicita a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito.

Em discussão.

A Sra. Deputada Angela Albino - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Angela Albino.

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Sr. presidente, a Casa viveu hoje um momento muito importante de trabalho de todos os parlamentares, em torno da questão dos bombeiros voluntários. Embora v.exa. já tivesse acordado que hoje submeteríamos à votação essa matéria, inclusive atendendo a um pedido meu, peço que a deixe para outro dia, porque acho que hoje todo o Plenário já

exauriu bastante sua capacidade de enfrentar grandes debates.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Foi acordado que essa matéria viria à votação no dia de hoje e questiono v.exas. se não há nenhuma objeção ao requerimento feito pela deputada Angela Albino. Ela requereu a retirada de pauta dessa matéria.

(Os líderes concordam com a retirada.)

Como não há nenhuma objeção, fica retirado de pauta o parecer da comissão de Constituição e Justiça ao Requerimento n. 0006/2013, assim como fica retirada de pauta a PEC n. 0002/2013.

Não há mais matéria na pauta da Ordem do Dia.

Quero comunicar que os oradores inscritos em Explicação Pessoal, deputada Luciane Carminatti e deputados Maurício Eskudlark, Reno Caramori, Serafim Venzon, Manoel Mota e Nilson Gonçalves, em função de não terem tido a oportunidade de falar, ficam automaticamente inscritos para a sessão ordinária do dia de amanhã.

Não havendo mais tempo regimental, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.